



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/96

DATA: 19.06.96

SÚMULA: Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), com o objetivo de providenciar a execução e posterior fornecimento de documentação pessoal à população economicamente carente do Município.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 19 de junho de 1996.

Camilo Leonardi
Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara

Henrique Senen
Ver. Henrique Senen
1º Secretário